



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº556/2023 exarado no processo administrativo nº948/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2023, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE LEITURA DO PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA.

CLAUDIA ELISA LANES DORNELES SOUZA CNPJ nº 39.412.504/0001-54, situado na Rua Gil Prates, Nº275, Bairro Centro, Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$450,00 (quatrocentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição de livros é fundamental para utilização no projeto de leitura com os alunos do Programa União Faz a Vida nas escolas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 34811
Projeto/Atividade: Custeio do Programa “A União Faz a Vida” com Recursos do Fundo da Criança e do Adolescente - 2228
Despesa: 562 3390.39.63.00.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Recurso: FUNDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1090

São Vicente do Sul, 28 de novembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL